



Assembleia Geral de 11 fev. 2026

PROPOSTA

de

**PLANO de ATIVIDADE e ORÇAMENTO
para 2026**

aprovada na reunião de Direção de
22 jan.2026

[Handwritten signatures in blue ink]

Proposta de
PLANO de ATIVIDADE e ORÇAMENTO para 2026
aprovada na reunião da Direção de 22 de janeiro de 2026.

Ao entrar no seu 30º ano de atividade, o BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME - SÃO MIGUEL mantém-se coerente e firme nos princípios que sempre orientaram a sua missão de combater a fome e a insuficiência alimentar. Uma ação alicerçada nos valores da gratuidade, da dádiva e partilha, do voluntariado e do mecenato, que procura o máximo aproveitamento dos excedentes ainda próprios para consumo, como forma de evitar o desperdício alimentar, ao canalizá-los, de forma digna, para quem mais precisa.

Enfrentaremos neste novo ano, uma vez mais, o desafio de responder na ajuda alimentar de que tantas famílias necessitam, confrontadas com as dificuldades que a conjuntura inflacionária e o encarecimento dos bens essenciais lhes impõem, e que tornam a vida quotidiana mais complicada para quem vive com recursos limitados.

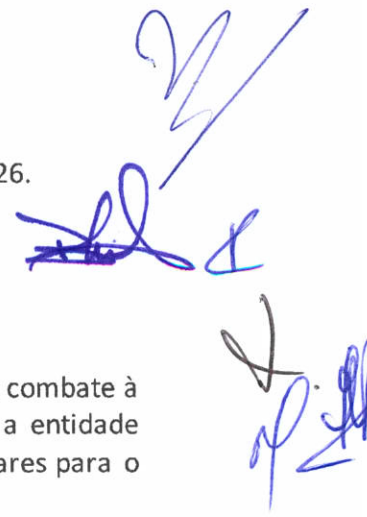
Se em 2025, conseguimos angariar 264.639 kg de alimentos (um valor financeiro de 402 497 €) e apoiámos na ilha de São Miguel 10.208 pessoas, através da nossa rede de 44 Instituições locais de distribuição e 47 valências, precisamos de estar motivados e preparados para melhorar cada mais a nossa ação.

Em 2026, pretendemos prosseguir o nosso trabalho segundo as seguintes orientações e objetivos:

1. Reforçar a Angariação de Alimentos e a Cooperação com os Agentes Económicos:

Perante o presente quadro mensal de pedidos de ajuda alimentar a rondar as 650 famílias, o BACF-SM terá necessariamente de angariar todos os meses 20 toneladas dos alimentos básicos para garantir a constituição de cabazes alimentares equilibrados e nutricionalmente adequados (cabaz base: açúcar, arroz, bolachas, atum em conserva, salsichas, conservas de leguminosas, leguminosas secas, farinha, leite, massas diversas, óleo, azeite, cereais, papa de farinha láctea, Nestum) assim, com o objetivo de garantir a sustentabilidade do fornecimento, deverá:

- 1.1. Promover estratégias para angariar novos doadores e para fidelizar os doadores existentes, nomeadamente através da sensibilização para o aproveitamento de perdas e excedentes alimentares, assim como para os benefícios que a Lei do Mecenato concede aos doadores;
- 1.2. Melhorar as Campanha de Recolha de Alimentos (que vêm representado cerca 25% do abastecimento), investindo na sua divulgação e alargando os postos de recolha; de acordo com os cronogramas definidos pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares (FPBA) as duas Campanhas Saco de Recolha de Alimentos decorreram a 30 e 31 de maio de 2026, 28 e 29 de novembro de 2026, complementadas simultaneamente com as Campanhas de Vales e Online;
- 1.3. Avançar com o Projeto Agrícola do Morro do Meio - cultivo do terreno da Ribeira Seca para produzir hortícolas de maior validade como, batata, batata-doce, aboboras, etc.;
- 1.4. Em situações de insuficiência de alimentos doados, deverá comprar os géneros necessários, aplicando os fundos financeiros próprios do BACF-SM e procurando uma participação financeira das entidades oficiais.



2. Otimizar a Distribuição de Alimentos e a Cooperação Institucional.

2.1. Programa PESSOAS 2030 [Açores2030] – Privação Material

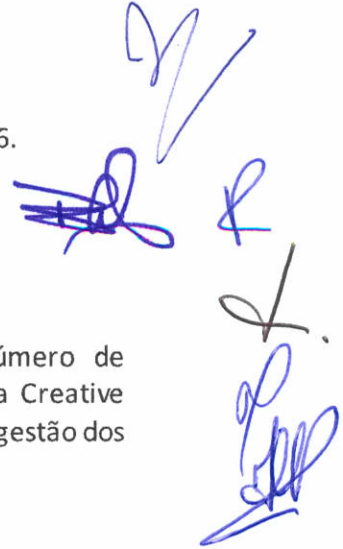
Financiado pelo FSE+ e gerido pela Segurança Social, substitui o FEAC no combate à pobreza e exclusão social em Portugal. O BACF-SM irá candidatar-se a entidade coordenadora da operação de distribuição direta de géneros alimentares para o território de São Miguel Sul, após convite do ISSA.

2.2. Consolidar a Rede de Associações Parceiras do Banco Alimentar:

- Atualizar os atuais acordos de parceria e procurar novas associações beneficiárias, nomeadamente, desagregando freguesias ou lugares de entidades que cobrem áreas geográficas muito alargadas;
- Manter e otimizar a estreita ligação que o BACF-SM estabelece com as suas associações parceiras, assegurando o controlo da distribuição através de contactos regulares;
- Realização de um Encontro das Associações Beneficiárias do Banco Alimentar.

2.3 Cooperação e parcerias

- Intensificar a articulação e trabalho em rede com outras entidades de intervenção social, ou caritativa, na ilha de S. Miguel — ISSA, Câmaras Municipais, Cáritas, Santa Casas, freguesias, etc., no sentido da comprovação das situações de carência, da eliminação de redundâncias e duplicações nos apoios.;
- Manter o protocolo existente com a Câmara Municipal de Lagoa, restaurar os de Povoação, Ponta Delgada e Vila Franca do Campo, e estabelecer novos com as da Ribeira Grande e Nordeste;
- Manter a colaboração com a MUSAMI (projeto de Reciclagem de Embalagens);
- Assinar um Protocolo com a Associação Agrícola de S. Miguel para o cultivo do terreno agrícola que o BACF-SM possui na da Ribeira Seca;
- Colaboração com a Bio Kairós a nível de assessorias técnicas;
- Procurar o envolvimento de várias entidades - Direção Regional da Qualificação e Emprego, Direção Regional da Igualdade e a Associação das Escolas Profissionais dos Açores (AEPA) – na dimensão social do seu projeto agroalimentar, nomeadamente nas vertentes da promoção de competências para a empregabilidade, programas de inserção, voluntariado, etc.;
- Manter a colaboração com a Universidade dos Açores e com o Governo Regional através da aceitação de estágios curriculares;
- Estreitar as ligações com a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares e com o Banco Alimentar da ilha Terceira, assim como ao movimento Unidos Contra o Desperdício, à Aliança Contra a Fome e Má Nutrição e a outros organismos congéneres
- Manter a ligação com a EntreAjuda, aproveitando a oferta do Banco de Bens Doados, de formação, de aplicações informáticas de gestão de voluntários, associações e visitas, e da intermediação na distribuição de bens não alimentares.



3. Promover a Cidadania, o Voluntariado Organizado e Corporativo

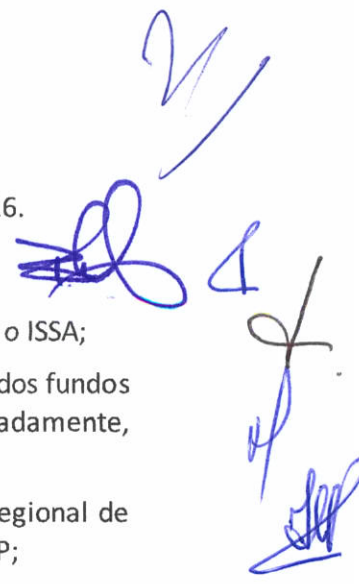
- 3.1. Gestão dos voluntários do BACF-SM – existindo um amplo número de voluntários inscritos, irá prosseguir-se o trabalho já iniciado com a Creative Solutions no sentido da criação de uma base de dados e aplicação de gestão dos nossos voluntários;
- 3.2. Melhoria dos canais de comunicação regular com os voluntários;
- 3.3. Cativar o voluntariado juvenil, designadamente através do Projeto **BA vai à Escola;**
- 3.4. Organização de visitas ao armazém para vários públicos;
- 3.5. Incentivar o Voluntariado corporativo.
- 3.6. Desenvolver ou participar em ações que reforçam a cidadania e responsabilidade social no âmbito dos princípios do Banco Alimentar, através do voluntariado e o envolvimento comunitário, incentivando a participação de alunos e professores de escolas da região, estudantes universitários, colaboradores de empresas e voluntários internacionais em ERASMUS.

4. Divulgação dos Valores e Ação do Banco Alimentar

- 4.1. Comemoração do 30º aniversário do Banco Alimentar;
- 4.2. Criação do **Selo Banco Alimentar** para agraciar do papel de relevo de mecenas, voluntários e entidades parceiros;
- 4.3. Continuação do Projeto **BA vai à Escola;**
- 4.4. Realização de ações de sensibilização para vários públicos;
- 4.5. No âmbito digital, aprofundamento da presença online do BACF-SM – site e redes sociais - promovendo o voluntariado, a solidariedade e a visibilidade das ações do Banco Alimentar. O site institucional, gerido pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome, continuará a ser atualizado com os nossos relatórios, dados de atividades e outros documentos relevantes.

5. Promover e Otimizar os Recursos Operacionais

Para além da sua missão de combate à fome, o Banco Alimentar é também uma autêntica máquina logística, com capacidade de resposta semelhante a uma infraestrutura comercial de alta exigência, com capacidade de resposta rápida em situações de emergência ou catástrofe, a qualquer hora e em qualquer dia da semana.



5.1. Cooperação e financiamento

- Atualização do Protocolo de Cooperação 9107 – Emergência Social com o ISSA;
- Potencializar a utilização de instrumentos financeiros existentes ao nível dos fundos comunitários e de outras entidades com fins filantrópicos, nomeadamente, Fundação La Caixa (BPI), Gulbenkian, etc.;
- **Apoio nos combustíveis** - Manutenção do protocolo com o Fundo Regional de Coesão para pagamento dos combustíveis, assim como do apoio da GALP;
- Realização de campanha de fundos através de mailings dirigidos à lista de contatos do Banco, a empresas da ilha de São Miguel e comunidades da Diáspora.

5.2. Recursos humanos

- Promover a formação dos recursos humanos internos de acordo com o Contrato Coletivo dos Trabalhadores das IPSS;
- Manter atualizado o cadastro dos funcionários.

5.3. Informatização

- Aquisição de um portátil e vários periféricos;
- Atualização e/ou implementação de aplicações informáticas para gestão da inventario, distribuição, associações parceiras e beneficiários, e voluntários em colaboração com a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares e EntreAjuda.

5.4. Logística de armazém – segurança e profissionalismo

- Dando prioridade à segurança alimentar e à segurança no trabalho, manter-se-á o HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Point), e cumprimento dos requisitos legais obrigatórios quanto a vistorias dos equipamentos, a Medicina no Trabalho, Plano de Saúde e Segurança, assim como rotinas de desinfestação, higiene do armazém, etc.;
- Manutenção regular, revisões técnicas e consumos operacionais constante dos equipamentos e veículos;

5.5. Obras na sede do BACF-SM

Existindo um projeto de execução, elaborado pela Direção Regional das Obras Públicas, para as obras necessárias na zona administrativa da nossa sede, com uma estimativa orçamental de 75.000€ (sem IVA), despesa que a DROP diz não poder participar, a Direção, após a cedência das instalações em causa pelo Governo Regional (o pedido foi efetuado à S. R. das Finanças) está em condições de executar as beneficiações por serem necessárias e urgentes.

- A Direção só gastará fundos próprios na obra projetada se existir uma garantia formal de permanência do BACF-SM nas instalações por tempo indeterminado ou, no mínimo, por vinte anos.
- A Direção deverá solicitar uma participação financeira do Governo Regional no custo das obras atendendo a que o imóvel é valorizado por elas.

Proposta de
PLANO de ATIVIDADE e ORÇAMENTO para 2026
aprovada na reunião da Direção de 22 de janeiro de 2026.

PROPOSTA DIREÇÃO ORÇAMENTO 2026

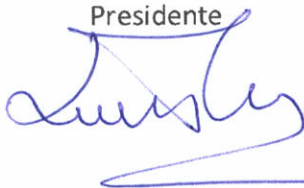
| GASTOS | | RENDIMENTOS | |
|---------------------------------------|---------------------|---|---------------------|
| COMPRA DE ALIMENTOS | 175 000,00 € | COMPARTICIPAÇÕES E SUBSÍDIOS | 342 500,00 € |
| | | Centro Regional de Segurança Social | 292 500,00 € |
| | | Adenda Acordo de Cooperação | 50 000,00 € |
| FORNECIMENTO SERVIÇOS | 29 200,00 € | | |
| Serviços Especializados | 5 650,00 € | Donativos | 64 100,00 € |
| Conservação e reparação | 5 800,00 € | Donativos financeiros p/compra alimentos (INSCO) | 25 000,00 € |
| Materiais | 11 500,00 € | Comunidade (multas) | 10 000,00 € |
| Energia e Fluidos | 2 500,00 € | Comunidade (Donativos particulares) | 2 100,00 € |
| Serviços Diversos | 3 750,00 € | Comunidade (Donativos empresas) | 20 000,00 € |
| | | Fundo Regional de Coesão | 2 000,00 € |
| | | Federação Portuguesa Bancos Alimentares | 5 000,00 € |
| CUSTOS COM PESSOAL | 192 900,00 € | | |
| Custos com pessoal | 182 000,00 € | Patrocínios à Dinamização e Divulgação do BA | 20 000,00 € |
| Formação | 4 900,00 € | | |
| Deslocações e estadias | 2 500,00 € | | |
| Fardas | 3 500,00 € | | |
| | | | |
| INVESTIMENTOS | 117 500,00 € | | |
| Obras de remodelação da sede | 90 000,00 € | Financiamento das obras da sede | 90 000,00 € |
| TERRENO | 10 000,00 € | JUROS | 11 000,00 € |
| EQUIPAMENTO INFORMÁTICO | 12 500,00 € | Outros | 7 000,00 € |
| OUTROS INVESTIMENTOS | 5 000,00 € | | |
| | | | |
| Dinamização e Divulgação do BA | 20 000,00 € | | |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL | 534 600,00 € | | 534 600,00 € |

Proposta de
PLANO de ATIVIDADE e ORÇAMENTO para 2026
aprovada na reunião da Direção de 22 de janeiro de 2026.

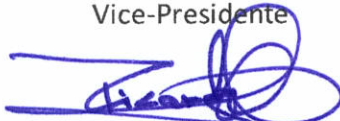
Ponta Delgada, 22 de janeiro de 2026

A Direção

Luísa César
Presidente



Ricardo Silva
Vice-Presidente



Isabel Pascoal
Secretária



Victor Ramos
Tesoureiro



Paula Andrade
Vogal



Rui Gregório Santos
1º Suplente

